

**EDITAL Nº 01/2020 ARELIN/UEMS EDITAL PARA SELEÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PARA RECEBER ESTUDANTES ESTRANGEIROS VIA PARTICIPAÇÃO DA UEMS NA SEGUNDA EDIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE PAÍSES AFRICANOS (PROAFRI)**

A Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), no uso de suas atribuições legais torna público o “Edital para seleção de Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* para receber estudantes estrangeiros via participação da UEMS na Segunda Edição do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos (ProAfri)” em parceria com o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), visando proporcionar aos programas de pós-graduação da UEMS a oportunidade de receber estudantes de outras nacionalidades.

O Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri é fruto do Acordo de Cooperação firmado em 22 de maio de 2017 entre o GCUB e Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional de Moçambique (MCTESTP), com o apoio da Divisão de Temas Educacionais e Língua Portuguesa do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DCE/MRE) e da Embaixada do Brasil em Moçambique.

**1. DOS FINS**

A ARELIN, em conformidade com a Portaria UEMS Nº 007/2014 e Resolução CEPE-UEMS Nº1.421/2014, selecionará os programas de Pós-graduação *Stricto sensu* que tenham interesse em receber alunos estrangeiros através do Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri.

1.1 A UEMS é signatária do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB). Serão ofertadas pela UEMS duas (2) bolsas, podendo ser de mestrado ou doutorado, nos valores, de R\$1.500,00 ou R\$2.200,00, respectivamente.

1.2 As bolsas tem duração de 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado.

1.3 A seleção dos programas da UEMS para disponibilizarem vagas aos alunos estrangeiros ocorrerá pelo presente Edital.

1.4 A seleção dos bolsistas será realizada via edital específico Programa ProAfri-GCUB, cabendo aos cursos de pós-graduação da UEMS manifestar interesse em receber esses estudantes.

1.5 A ARELIN conduzirá o processo de recebimento e encaminhamento dos estudantes estrangeiros, bem como, os trâmites para o recebimento de bolsa.

1.6 O edital do Programa ProAfri pode ser verificado no ANEXO I.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Todos os programas *Stricto sensu* da UEMS podem se inscrever para receber estudantes estrangeiros.

2.2 A inscrição dos Programas de Pós-graduação deve ser realizada até o 12 de fevereiro 2021, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/homgFmNFsPGHykKG8>

## 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em caso de haver dois ou mais programas *Stricto sensu* interessados em receber estudantes estrangeiros, terá prioridade:

3.1 O programa que não tenha recebido alunos estrangeiros nos últimos 2 (dois) anos;

3.2 O programa com maior nota na Avaliação da CAPES;

3.3 O programa com maior número de titulados no último ano.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pela ARELIN e Reitoria.

4.2 Informações complementares podem ser obtidas por intermédio de consulta dirigida ao endereço eletrônico: arelin@uems.br ou através do telefone 3902-2376, das 7:30 às 13:30 horas.

Dourados, 04 de Fevereiro de 2021.

**Rosenery Loureiro Lourenço**  
**Chefe da Assessoria de Relações Internacionais**